

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 08 DE MARÇO DE 2017

Nº 045

## EXECUTIVO/GABINETE

**PORTARIA Nº 920/2017, de 06 de março de 2017.**

Nomeia membros para composição da Comissão do Concurso Público.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN,

Polion Torres – Matrícula 10572 – Presidente;  
Ana Cristina da Silva Costa – Matrícula 7186 - Membro;  
Rodrigo Jasiello Fernandes de Oliveira Correa - Matrícula 7186 - Membro;  
Lauriana Martins dos Santos - Matrícula 5622- Membro;  
Anna Karolynne Ferreira Lopes – Matrícula 11616- Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 921/2017, de 07 de março de 2017.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear LUZINEIDE SANTOS DA SILVA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 922/2017, de 07 de março de 2017.**

Designa Coordenadoria de Defesa e Inspeção Agropecuária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora VERLANE FERREIRA DE BRITO, matrícula 9161, para exercer a função de Coordenadoria de Defesa e Inspeção Agropecuária da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 075/2017-SEMA, de 06 de Março de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 045/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:**

Art 1º - Conceder a MANOEL ALVES NETO, Matrícula 2032, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 09.02.2017 à 23.02.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º - E o período de 24.02.2017 à 09.04.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 10 de Abril de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 076/2017-SEMA, de 06 de Março de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 045/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:**

Art 1º - Conceder a MARIA STELA FERREIRA E SILVA, Matrícula 3465, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 17.02.2017 à 03.03.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º - E o período de 04.03.2017 à 17.04.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 18 de Abril de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 077/2017-SEMA, de 06 de Março de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 045/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a

THEMIS LACERDA DOS SANTOS, Matrícula 11536, de 21.02.2017 à 21.05.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 22 de Maio de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 078/2017-SEMA, de 06 de Março de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 045/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a

ISIANDRO GOMES DA FONSECA, Matrícula 7788, de 13.02.2017 à 22.02.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 23 de Fevereiro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 079/2017-SEMA, de 06 de Março de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 045/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA JOSÉ BEVENUTO BRANDÃO, Matrícula 4966, de 22.02.2017 à 23.03.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 24 de Março de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 080/2017-SEMA, de 06 de Março de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 045/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a GILBERTO ALVES PEREIRA, Matrícula 9765, de 10.02.2017 à 24.02.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 25 de Fevereiro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 082/2017-SEMA, de 06 de Março de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 37, XVI DA CF, em consonância com o que consta do Processo nº 239/2017 - SEMA:

RESOLVE: suspender a pedido, retroagindo os seus efeitos à partir de 02 de Março do corrente ano, a Portaria de nº 053/2016-SEMA, de 17 de Fevereiro de 2016, que concedeu Vacância do cargo de Educador Infantil, a RAYANARA ROCHA OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 11304, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 083/2017-A.P., de 06 de Março de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE MORAIS, Matrícula nº 561, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 02.03.2017, pela Portaria nº 004/2017-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV.

Paulo Emídio de Medeiros  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 084/2017-A.P., de 06 de Março de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, o servidor GERALDO PAULINO DE LIMA, Matrícula nº 5791, Vigia, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 02.03.2017, pela Portaria nº 005/2017-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV.

Paulo Emídio de Medeiros  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 085/2017-A.P., de 06 de Março de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, o servidor PEDRO SIMÃO SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 5260, Vigia, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 02.03.2017, pela Portaria nº 006/2017-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV.

Paulo Emídio de Medeiros  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 086/2017-A.P., de 06 de Março de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora FRANCISCA COSTA DE LIMA, Matrícula nº 5661, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 02.03.2017, pela Portaria nº 007/2017-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV.

Paulo Emídio de Medeiros  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 088/2017-A.P., de 07 de Março de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 255/2017-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora LUCIANA MONTEIRO, Matrícula 5910, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos à partir de 06 de Março do corrente ano.

Paulo Emídio de Medeiros  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 089/2017-A.P., de 07 de Março de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 260/2017-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, o servidor MANOEL MONTEIRO DE SOUZA NETO, Matrícula 9692, Professor de Português/Literatura, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 07 de Março do corrente ano.

Paulo Emídio de Medeiros  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 2017**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em observância ao princípio da autotutela, considerando a revogação dos atos de dispensa de Licitação nº 33/2017 e 36/2017, e respectivos Contratos de Locação do Imóvel; RESOLVE:

Art. 1º Ficam sem efeito as publicações dos atos de dispensa de licitação 33/2017 e 36/2017 e os respectivos extratos de contrato de locação constantes do Jornal Oficial do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA 01 DE 8 DE MARÇO DE 2017**

O SECRETARIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e em observância ao princípio da autotutela, considerando a revogação dos atos de dispensa de Licitação nº 38/2017 e 39/2017, e respectivos Contratos de Locação do Imóvel; RESOLVE:

Art. 1º Ficam sem efeito as publicações dos atos de dispensa de licitação 38/2017 e 39/2017 e os respectivos extratos de contrato de locação constantes do Jornal Oficial do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO MEDEIROS DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL

**PORTARIA 03 DE 8 DE MARÇO DE 2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO, no uso de suas atribuições legais e em observância ao princípio da autotutela, considerando que a revogação do ato de dispensa de Licitação nº 68/2017, e respectivos Contratos de Locação do Imóvel; RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito a publicação do ato de dispensa de licitação 68/2017 e os respectivos extratos de contrato de locação constantes do Jornal Oficial do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLION TORRES  
PROCURADOR GERAL

**SECRETARIO MUNICIPAL**  
**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 74/2017**

O (A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL subscrente da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incomensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA o ATO DE DISPENSA Nº 39/2017, praticado por esta Municipalidade, em favor do Proprietário do imóvel, a (o) Senhora (o) MARIA DE LOURDES MENDES DA SILVA, inscrita no CPF: 322.685.804-15, destinado à contratação direta de locação do imóvel situado à RUA CORONEL ESTEVAM MOURA, Nº 228, CENTRO SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, para o SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, pelo período de Março à Dezembro do exercício de 2017, no valor mensal de R\$ 2.650,00, cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07/03/2017  
LEONARDO MEDEIROS DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 057-2017**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: MESTE SALA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 10.501.873/0001-31.

OBJETO: Prestação de serviços de organização de três eventos sociais (festas populares) nas ruas da cidade durante os dias 16 a 18/02/2017. A organização envolverá a contratação de bandas de frevo de pequeno porte com atuação na região, batucadas de blocos locais, apresentações de grupos tradicionais com danças e trajes de épocas passadas e futurísticas, além da ornamentação, sonorização e a iluminação dos espaços públicos onde acontecerão os eventos, tudo de acordo com os quantitativos previstos no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial n.º 014/2017 (Processo/PMGA/RN n.º 1701230038/2017).

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato e término em sessenta dias ulteriores, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes contratantes para efeito de pagamento dos serviços.

SIGNATÁRIOS: RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS – pelo Contratante, e AILTON GOMES DA SILVA – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de fevereiro de 2017.

RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS  
Secretário Municipal Adjunto de Comunicação Social e Eventos

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos Sociais, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: MESTRE SALA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 10.501.873/0001-31. OBJETO: Alteração do Contrato Administrativo decorrente do Pregão Presencial n.º 014/2017, alterando o nome do evento de festas carnavalescas para Festival Swingueira a ser realizado no dia 12/03/2017, mantidas as mesmas condições anteriormente pactuadas. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2017. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento. SIGNATÁRIOS: Rodolfo Ramon Monteiro da Silva Santos – pelo Contratante, e Ailton Gomes da Costa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de março de 2017.

RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS  
Secretário Mul. Adjunto de Comunicação Social e Eventos

**CERTIDÃO**

Certifico, para todos os efeitos legais, que o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo firmado entre o Município de São Gonçalo do Amarante/RN e a Empresa MESTRE SALA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, decorrente do Processo/PMGA/RN n.º 1701230038/2017, foi afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, nesta data, para a devida e necessária publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de março de 2017.

Rodolfo Ramon Monteiro da Silva Santos  
Secretário Mul. Adjunto de Comunicação Social e Eventos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017**

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada ao licitante: ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA MERCADOLÓGICA LTDA – CNPJ n.º 07.374.237/0001-81 com valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de março de 2017.

Élia Maria de Barros Aprígio  
Presidente do IPREV

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2017**

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada ao licitante: J ACIOLE BARBOSA-ME – CNPJ n.º 07.497.794/0001-90 com valor total de R\$ 729.000,00 (setecentos e vinte e nove mil reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de março de 2017.

Jane Cleide de Oliveira  
Secretaria da SEMTASC

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017**

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada ao licitante: S.R.B. COMERCIAL LTDA – CNPJ n.º 05.048.763/0001-26 com valor total de R\$ 45.237,45 (quarenta e cinco mil reais, duzentos e trinta e sete mil, quarenta e cinco centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de março de 2017.

Flávio Henrique de Oliveira  
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

## EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

### ADITIVO 001 AO EDITAL Nº 004/2017/SME de 16 de fevereiro de 2017.

A Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria de Municipal da Educação - SME, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, divulga e torna público o ADITIVO 001/2017 ao Edital Nº 004/2017, 16 de fevereiro de 2017, do Processo Seletivo Simplificado, via contrato com prazo determinado, com a finalidade de constituir Cadastro Reserva de profissionais para prestarem serviços, conforme a necessidade e demanda do Programa de Formadores, da Política Nacional de Inclusão de Jovens, implementada pelo Programa NOVA TURMAS DE EJA NAS ETAPAS- ENSINO FUNDAMENTAL - RESOLUÇÃO 048/2012, de 02 de outubro de 2012, em consonância com a Constituição Federal, art.37, §3º, inciso II e Resolução CD/FNDE Nº.48/13 que altera o art.4º, o caput e o § 2º do art. 6º, o art.8º, o caput do art.15, no qual se inclui o §4º, e os arts.18 e 23 da Resolução CD\FNDE nº48, de 02 de outubro de 2012, que regulamentam o Programa Novas Turmas de EJA nas Etapas- Ensino Fundamental

Art. 1º. Ficam modificados os itens 8.6, 8.7 e 8.8 do Edital nº 004/2017/SME de 16 de fevereiro de 2017, passando a figurar como se segue:

8.6. Os Currículos serão analisados no período de 08 de março a 10 de março de 2017, das 08:00h às 12:00h e o resultado final será dia 13 de março de 2017, que será afixado, na Secretaria Municipal de Educação rua Alexandre Cavalcante S/N – Centro.

8.7. Caberá recurso do resultado, no prazo máximo de 48h, após o resultado, podendo ser protocolado no horário das 8:00h às 12:00h, na Secretaria Municipal da Educação de São Gonçalo do Amarante.

8.8. O Resultado Final, após análise dos possíveis recursos, será afixado, na Secretaria Municipal de Educação rua Alexandre Cavalcante S/N – Centro será divulgado no dia 17 de março de 2017

Art. 2º. Ficam inalteradas as demais disposições do Edital Nº 004/2017/SME de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante RN, 07 de março de 2017.

ABEL SOARES FERREIRA  
 Secretário Municipal de Educação

### ADITIVO 001 AO EDITAL Nº 005/2017/SME de 16 de fevereiro de 2017.

A Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria de Municipal da Educação - SME, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, divulga e torna público o ADITIVO 001/2017 ao Edital Nº 005/2017, 16 de fevereiro de 2017, do Processo Seletivo Simplificado, via contrato com prazo determinado, de professor temporário, para assegurar o atendimento educacional das novas turmas de Educação de Jovens e Adultos de São Gonçalo do Amarante, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 048/ 2012.

Art. 1º. Ficam modificados os itens 11.1, 11.2 3 11.3 do Edital nº 005/2017/SME de 16 de fevereiro de 2017, passando a figurar como se segue:

11.1 Os Currículos serão analisados no período de 08 de março a 10 de março de 2017, das 13:00h às 16:00h e o resultado final será dia 13 de março de 2017, divulgado e afixado na Secretaria de Educação do Município, Rua Alexandre Cavalcante S/N Centro.

11.2. Caberá recurso do resultado, no prazo máximo de 48h, após o resultado, podendo ser protocolado no horário das 8:00h às 12:00h, na Secretaria Municipal da Educação de São Gonçalo do Amarante.

11.3. O Resultado Final, após análise dos possíveis recursos, será divulgado no dia 17 de março de 2017 e afixado na Secretaria Municipal de Educação rua Alexandre Cavalcante S/N – Centro

Art. 2º. Ficam inalteradas as demais disposições do Edital Nº 005/2017/SME de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante RN, 07 de março de 2017.

ABEL SOARES FERREIRA  
 Secretário Municipal de Educação

### PORTARIA 03/2017 GS/SME/SGA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidores da Administração Pública para compor a Comissão de Recebimento dos Currículos dos Inscritos para atender o objetivo dos editais 004/2017 e 005/2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Resolução/CD/FNDE/MEC de nº 48/2012 e Resolução/CD/FNDE/MEC 48/2013, as quais regulamentam o Programa Novas Turmas da EJA nas etapas do Ensino Fundamental, no uso das suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores da Administração Pública Municipal, abaixo relacionados para compor a comissão de recebimento.

1.LEIA RODRIGUES DE ANDRADE - 6069

2.LEOMIL ANDRADE RODRIGUES - 12177

3.NYEDJA ANDREIA SILVA OLIVEIRA LACERDA - 5942

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,  
 GABINETE DO SECRETARIO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017

ABEL SOARES FERREIRA  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

\*Republicado por incorreção

### PORTARIA 04/2017 GS/SME/SGA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidores da Administração Pública para compor a Comissão de Avaliação Curricular dos Inscritos para atender o objetivo dos editais 004/2017 e 005/2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Resolução/CD/FNDE/MEC de nº 48/2012 e Resolução/CD/FNDE/MEC 48/2013, as quais regulamentam o Programa Novas Turmas da EJA nas etapas do Ensino Fundamental, no uso das suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores da Administração Pública Municipal, abaixo relacionados para compor a comissão de Avaliação.

1.CLAUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS FIGUIREIDO

2.MARIA MARLUCE DE PAULA ARAUJO

3.OTHON MILITÃO JUNIOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,  
 GABINETE DO SECRETARIO, EM 08 DE MARÇO DE 2017

ABEL SOARES FERREIRA  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## SAAE/LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é a renovação e atualização do LTCAT, realizar-se-á no dia 21 (vinte um) de março de 2017, às 08h30 na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de março de 2017.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa referente a prestação de serviço de manutenção dos veículos (Manutenção Preventiva e Corretiva com serviço de reboque, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, eletricidade, ar-condicionado, caixa de câmbio e outros afins), realizar-se-á no dia 21 (vinte e um) de março de 2017, às 10h30 na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.m.gov.br](http://www.saogoncalo.m.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de março de 2017.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)